

PORTARIA N.º 944 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727
de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação,
publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de
2013, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados no Anexo I
desta Portaria para comporem a Comissão responsável por coletar, organizar e
sistematizar indicadores que possibilitem a análise socioeconômica e das ofertas
educacionais nas micro-regiões de abrangência dos Câmpus do Instituto Federal do
Paraná (IFPR), auxiliando na gestão e no planejamento da oferta de cursos da
instituição, otimizando os recursos públicos e contribuindo com o desenvolvimento
local e regional no âmbito do estado do Paraná.

Art. 2.º - A Comissão em sua primeira reunião deverá
definir a metodologia e criar um fluxo otimizado de trabalho, respeitadas as
atribuições de cada membro e a unidade a que representa.

Art. 3.º - Os objetivos específicos da Comissão são:

I. Implementar os objetivos do Observatório do Mundo do
Trabalho no âmbito do IFPR;

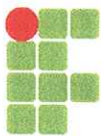
II. Ampliar a aquisição de dados contextuais do IFPR para
melhoria de interação deste com a Rede Federal de Educação Profissional e
Tecnológica;

III. Atualizar dados quantitativos e qualitativos de forma
estruturada e sistematizada por meio dos órgãos governamentais e oficiais no
âmbito do IFPR;

IV. Contextualizar os dados coletados, organizando-os em
informações relevantes para os contextos regional e local;

V. Disponibilizar informações políticas, econômicas, sociais,
tecnológicas e ambientais do contexto local e regional para análise interna da





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

instituição possibilitando aos gestores conhecer pontos fracos e fortes do IFPR;

VI. Oportunizar aos gestores do IFPR indicadores para a análise do ambiente externo à instituição percebendo ameaças e oportunidades nos macro e microcontexto;

VII. Organizar o cadastro de dados informacionais e a seleção de fontes geradoras para utilização no âmbito do IFPR;

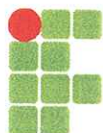
VIII. Subsidiar a elaboração de projetos locais (Câmpus/Câmpus Avançado) por meio do fomento, organização e interpretação de dados informacionais;

IX. Definir os Eixos Tecnológicos e a oferta de Cursos por Câmpus, em consonância com a PROENS.

Art. 4.º - Os resultados do trabalho serão consolidados no OBSERVATÓRIO REGIONAL DO IFPR, projeto coordenado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO FONSECA DA SILVA,
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO.



ANEXO I

	Cargo	Representante
Coordenação	Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Bruno Pereira Faraco
Membro	Pró-Reitor de Ensino	Evandro Cantú
Membro	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Élcio Martens
Membro	Diretor de Planejamento da PROPLAN	Ângelo Augusto Piassetta
Membro	Diretor de Ensino Médio e Técnico da PROENS	Evandro Cherubini Rolin
Membro	Diretor de Ensino Superior e Pós Graduação da PROENS	Ariel Scheffer da Silva
Membro	Coordenador de Planejamento Educacional da PROPLAN	Gilmar José Hellmann
Membro	Servidor convidado com formação específica em Geografia	
Membro	Assessora de Política Institucional do Gabinete do Reitor	Zita Castro Machado
Membro	Estatístico da PROPLAN	Marcos Maia